



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)**

Nº do Protocolo: 23369.000860/2023-74

Porto Alegre-RS, 20 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião deste Conselho realizada em 12.07.2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a realização do Projeto Fortalecendo Territórios com Educação Popular, junto ao Cursinho Popular Carolina de Jesus, nos Termos da IN nr. 07 /2022/IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 20/07/2023 12:46)*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: ###992#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 36, ano: 2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 20/07/2023 e o código de verificação: 8749263bf5